

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TAMBORIL DO PIAUÍ, EM 25 (VINTE E CINCO) DE JUNHO DE 2025**

AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, REUNIRAM-SE, ÀS 19:00 (DEZENOVE HORAS), NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ, OS SEGUINTE VEREADORES: JOSSANDRO MAGALHÃES SILVA, HÉLIO GONÇALVES NOGUEIRA, MARCEL VALENTE DE SÁ, EDGAR PALADINO DA SILVA MOREIRA, MANOEL DA SILVA MOREIRA, JOSÉ DA SILVA, JAEDSON JOSÉ DA COSTA, SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA E FIRMINO DE SOUSA. O SENHOR PRESIDENTE, JOSSANDRO MAGALHÃES, INICIOU SAUDANDO A TODOS E DECLAROU ABERTA A SESSÃO. EM SEGUIDA, MENCIONOU O PROJETO QUE FOI APRESENTADO ATRAVÉS DE UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA: O PROJETO DA LDO. APÓS ISSO, FOI COLOCADO EM VOTAÇÃO E APROVADO POR UNANIMIDADE. EM SEGUIDA, OCORREU A LEITURA E APRECIÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 007/2025: FOI LIDO E DISCUTIDO ESSE PROJETO, QUE ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 121, DE 25 DE MARÇO DE 2013, REFORMULANDO A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL. O PROJETO EXTINGUE AS SECRETARIAS DAS CIDADES E DE REPRESENTAÇÃO E CRIA AS SECRETARIAS DE FINANÇAS E DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER, ALÉM DE REGULARIZAR A SECRETARIA DE CULTURA. APÓS DISCUSSÃO, O VETO DO EXECUTIVO AO PROJETO ANTERIOR FOI COLOCADO EM VOTAÇÃO E APROVADO POR UNANIMIDADE. EM SEGUIDA, O NOVO PROJETO TAMBÉM FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. OCORREU A LEITURA E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 009/2025: O PROJETO ALTERA A LEI Nº 87/2021, SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB, ADEQUANDO A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS À LEI FEDERAL Nº 14.113/2020. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXPLICOU A NECESSIDADE DA ALTERAÇÃO PARA FACILITAR A FORMAÇÃO DO CONSELHO. O PROJETO FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. EM SEGUIDA, O PROJETO DE LEI Nº 005/2025 – DENOMINAÇÃO DE RUAS: DE AUTORIA DO VEREADOR MARCEL VALENTE DE SÁ, O PROJETO PROPÕS A ALTERAÇÃO DO NOME DE TRÊS RUAS. FOI ACORDADO RETIRAR TEMPORARIAMENTE O ARTIGO 1º E APROVAR APENAS OS ARTIGOS 2º E 3º. A QUESTÃO SERÁ RETOMADA APÓS O RECESSO. O PROJETO DE LEI Nº 006/2025 – SEMANA MUNICIPAL DA JUVENTUDE: INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DA JUVENTUDE A SER CELEBRADA EM 12 DE AGOSTO. O PROJETO FOI ELOGIADO POR PROMOVER O PROTAGONISMO JUVENIL E APROVADO POR UNANIMIDADE. EM SEGUIDA, OS PROJETOS DE

INDICAÇÃO DO VEREADOR MARCEL VALENTE DE SÁ: FORAM APRESENTADOS DIVERSOS PROJETOS DE INDICAÇÃO, ENTRE ELES: USO DE INSETICIDAS UBV; CONVÊNIO COM O ESCRITÓRIO DE ABASTECIMENTO DE MILHO; ATUALIZAÇÃO DO GOOGLE MAPS; CRIAÇÃO DO BALCÃO MUNICIPAL DE EMPREGOS; REATIVAÇÃO DE FESTEJOS RELIGIOSOS E INCLUSÃO NO CALENDÁRIO MUNICIPAL. LOGO APOIS, FOI APRESENTADO O PROJETO DE LEI Nº 008/2025 – PROGRAMA BANHEIRO SOCIAL: DE AUTORIA DO VEREADOR EDGAR PALADINO, O PROJETO CRIA PROGRAMA PARA CONSTRUÇÃO E/OU ADEQUAÇÃO DE BANHEIROS PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA. O PROJETO FOI APROVADO POR UNANIMIDADE E PARABENIZADO PELOS VEREADORES. EM SEGUIDA O PROJETO DE LEI Nº 009/2025 – REDUTORES DE VELOCIDADE: DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO FERREIRA, O PROJETO PREVÊ INSTALAÇÃO DE QUEBRAMOLAS EM PONTOS ESTRATÉGICOS. A PROPOSTA FOI APRESENTADA E DISCUTIDA. EM SEGUIDA, O PROJETO FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O PRESIDENTE AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS E ENCERROU A SESSÃO. O SENHOR PRESIDENTE JOSSANDRO MAGALHÃES SILVA DETERMINOU QUE A PRESENTE ATA FOSSE LAVRADA E ASSINADA PELO PRESIDENTE E PELO 1º SECRETÁRIO.

PRESIDENTE:

Jossandro Magalhães Silva

1º SECRETÁRIO:

Helio Gomes da Silva